

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01
Proc. N° 422/2022

INDICAÇÃO N°.

397/2022

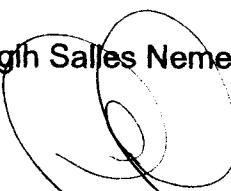


“Dispõe sobre estudo técnico que viabilize a implantação de faixa de pedestres na Rua Presidente Artur da Costa e Silva, altura dos nºs 287/271 - Vila Boa Vista, neste Município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, que estude a possibilidade de implantação de faixa de pedestres na Rua Presidente Artur da Costa e Silva, altura dos nºs 287/271 - Vila Boa Vista, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de março de 2022.


LEANDRINHO DANTAS
Vereador

08 03 2022

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por munícipes discorrendo sobre a necessidade de implantar faixa de pedestres na referida via, tendo em vista que as crianças atravessam ali objetivando acessar a entrada da EMEF Raposo Tavares e referida via apresenta aumento de fluxo de veículos e de pedestres, e diante da falta de regulamentação de solo, as crianças, bem como todos os outros pedestres ficam expostos ao perigo de atropelamento quando precisam atravessar, em virtude da velocidade incompatível desenvolvida pelos condutores de veículos no local, a pintura de uma faixa de pedestres no local é medida urgente para amenizar tais riscos e preservar a integridade física das pessoas que por ali transitam. Anexo foto do local.

